

**PORTARIA Nº 111, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
26/03/2025  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 4.580,57 de servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5168164-85.2024.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 11747/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Regular**, a adequação do vencimento base da servidora **ELIANA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA**, ocupante do cargo de Professora com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2024 no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,  
AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

*Jocely Gaspar*  
Diretora-Geral  
**Jocely Maria da Rocha Gaspar**  
*Diretor-Geral de Gestão de Pessoas*  
**Decreto Nº 182/2025**

